



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Publicado por afixação em local público  
de costumes em 09/01/25

Secretaria de Administração.

### PORTARIA LEGISLATIVA Nº 016/2025.

Dispõe sobre nomeação de Assessor de imprensa/  
cerimonial do Poder Legislativo e dá outras  
providências.

**Ediomar Gobbi**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

#### RESOLVE:

**Art.1º- NOMEAR, ROBSON RODRIGUES DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA/ CERIMONIAL**, a partir de 13 de janeiro de 2025.

**Art.2º-** Conforme previsão na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 45, inciso I, alínea “c”, são atribuições da Assessoria de Imprensa/ Cerimonial: assessoramento em comunicação social, relações públicas diante de todos os veículos de imprensa e mídia em geral e planejar e executar os meios de publicidade institucional e informativos do Poder Legislativo e planejamento e execução de eventos do Poder Legislativo de Itiquira.

**Art.3º-** A remuneração bruta do servidor será em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 12 e anexo III e alterações posteriores, totalizando a importância de R\$ 3.907,74 (três mil, novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos).

**Art.4º-** Conforme dispõe a Lei Municipal 1186/2022, artigo 48, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal.

**Art.5º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 09 de janeiro de 2025.

**Ediomar Gobbi**  
Vereador/Presidente  
Gestão 2025/2026

CPF: 710.\*\*\*.\*\*\*-00

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SMA**

**Art. 2º** Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se demais disposições em contrário.

**Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 09 de janeiro de 2025.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****FABIANO DALLA VALLE**

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 017/2025.**

**Dispõe sobre nomeação da Assessora de TI, do Legislativo Municipal e dá outras providências.**

**Ediomar Gobbi**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- NOMEAR, Joyce Cristina Silva de Oliveira**, para ocupar o cargo de **Assessora de TI, a partir de 10 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º** Conforme artigo 45, III, C, são atribuições do cargo de Assessor de TI: Instalação/Manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos, manutenção de redes, atualização de antivírus, atualização de sistemas/software, manutenção e configuração de internet, instalação/ manutenção dos servidores de banco de dados, suporte técnico aos usuários, supervisão dos computadores da sala cidadania, criação de links e menus - alterações de códigos, inserção de matérias em texto, vídeo, áudio, revisão periódica no site e pagina do Facebook, administração e backup do banco de dados no servidor de hospedagem, criação e administração de contas de e-mail corporativo, criação de artes gráficas.

**Art. 3º.** A remuneração bruta do servidor será em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 12 c/c anexo III, e alterações posteriores, totalizando R\$ 3.907,74 (três mil, novecentos e sete reais e setenta e quatro reais).

**Art. 4º** - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 1186/2022, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da Câmara Municipal.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 09 de janeiro de 2025.

**Ediomar Gobbi****Vereador/Presidente****Gestão 2025/2026**

**ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA  
PORTARIA Nº 020, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 020, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Dispõe sobre a nomeação de servidores para compor a Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais e, dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município e art. 134 e seguintes da Lei Municipal nº 379, de 3 de março de 1999,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 1.171/2022, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 684, de 02 de julho de 2.010;

**CONSIDERANDO** a necessidade de enquadramento dos servidores Públicos Municipal, conforme rege a nova Lei;

**CONSIDERANDO** as indicações dos membros para compor a comissão, conforme reza o Art. 39 da Lei supracitada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os Servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Enquadramento dos Servidores Públicos Municipais com os seguintes membros:

**Representantes da Administração:** - LUCAS DANTS VITÓRIO RODRIGUES CPF: 007.\*\*\*.\*\*\*-97 - WILSON PEREIRA DA ROSA JUNIOR CPF: 030.\*\*\*.\*\*\*-32 **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:** - ROSANGELA DE CARVALHO FREDERICO CPF: 823.\*\*\*.\*\*\*-91

**Art. 2º** A Comissão deverá seguir as determinações constantes na Lei Municipal nº 684/2010 e demais preceitos legais.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira-MT, 09 de janeiro de 2025.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.****FABIANO DALLA VALLE**

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 016/2025.**

**Dispõe sobre nomeação de Assessor de imprensa/ cerimonial do Poder Legislativo e dá outras providências.**

**Ediomar Gobbi**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º- NOMEAR, ROBSON RODRIGUES DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA/ CERIMONIAL, a partir de 13 de janeiro de 2025.**

**Art.2º-** Conforme previsão na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 45, inciso I, alínea "c", são atribuições da Assessoria de Imprensa/ Cerimonial: assessoramento em comunicação social, relações públicas diante de todos os veículos de imprensa e mídia em geral e planejar e executar os meios de publicidade institucional e informativos do Poder Legislativo e planejamento e execução de eventos do Poder Legislativo de Itiquira.

**Art.3º-** A remuneração bruta do servidor será em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 12 e anexo III e alterações posteriores, totalizando a importância de R\$ 3.907,74 (três mil, novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos).

**Art.4º-** Conforme dispõe a Lei Municipal 1186/2022, artigo 48, a carga horária dos cargos de confiança, quando necessário, poderá ser cumprida em local diverso da sede da Câmara Municipal.

**Art.5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,  
Publica-se.  
Itiquira-MT, 09 de janeiro de 2025.

**Ediomar Gobbi**  
**Vereador/Presidente**  
**Gestão 2025/2026**

**PROCURADORIA JURIDICA**  
**PORTARIA N° 019, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA N° 019, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Nomeia os Servidores que mencionam para exercerem cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Nomear os Servidores abaixo relacionados, para o exercício dos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, a partir de **06/01/2025** como segue:

**1 – MARCELA ARIANA SILVA**

CPF: 024.\*\*\*.\*\*\*-77

**GERENTE DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS-GAT.**

**2- JAMISTON MENDONÇA DE JESUS**

CPF: 847.\*\*\*.\*\*\*-53

**ENCARREGADO DE BALIZAMENTO E COMPRAS – EBC.**

**3- ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS**

CPF: 934.\*\*\*.\*\*\*-53

**COORDENADOR DE COMPRAS PÚBLICAS –CCP.**

**4- JUCIMARA ALVES NASCIMENTO**

CPF: 042.\*\*\*.\*\*\*-35

**COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO – CA.**

**5- DANILO DA SILVA PUTAROV**

CPF: 027.\*\*\*.\*\*\*-65

**GERENTE DE COMPRAS - GC**

**Art. 2°** Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à 06/01/2025.

**Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito**, em Itiquira-MT, 09 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**FABIANO DALLA VALLE**

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA**  
**PORTARIA N° 021, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA N° 021, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Nomeia o Servidor que menciona para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Nomear o Servidor abaixo relacionado, para o exercício do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, a partir de **09/01/2025** como segue:

**1 – MARCIARA BORGES DE OLIVEIRA DALLA VALLE**

CPF: 013.\*\*\*.\*\*\*-43

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS**

**Art. 2°** Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes, de acordo com a legislação em vigor, inclusive quantos aos procedimentos orçamentários e financeiros.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se demais disposições em contrário.

**Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito**, em Itiquira-MT, 09 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**FABIANO DALLA VALLE**

Prefeito Municipal

**COORDENADORIA DE COMPRAS**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 001/2025**

Data assinatura: 09/01/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FREITAS LTDA  
CNPJ N° 02.237.735/0001-69

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Valor Global: R\$ 690.887,41 (seiscentos e noventa mil e oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)

Vigência: 09/01/2025 à 09/01/2026

Credenciamento: n° 002/2024

**PROCURADORIA JURIDICA**  
**PORTARIA N° 019, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA N° 019, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

*"Nomeia os Servidores que mencionam para exercerem cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação funcional na estrutura administrativa do Poder Executivo/Prefeitura, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

**R E S O L V E:**